

## EDITAL Nº 04/2016 – PROENS/IFPR

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E POR APROVEITAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, faz saber que estarão abertas, no período de **15 a 26 de fevereiro de 2016**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso nos cursos de graduação, através de transferência interna e externa e por aproveitamento de cursos de graduação, no primeiro semestre de 2016.

#### DA BASE LEGAL

**Art. 1º** - O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. Pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, e pela Resolução n. 13 - IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR; e
- III. Pela Resolução n. 55/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

**Art. 2º** - Entendem-se como formas de transferência:

- I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo *campus* ou em outro *campus* do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
- II. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

**Art. 3º** - Entende-se por aproveitamento de curso de graduação o ingresso, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga e seguindo os critérios divulgados neste edital, do estudante portador de diploma de graduação em área afim ao curso no qual está ingressando.

#### DAS VAGAS

**Art. 4º** - Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna, transferência externa ou aproveitamento de curso de graduação, das vagas dos cursos de graduação do IFPR, na modalidade presencial, dispostas no ANEXO I deste Edital.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - As inscrições ocorrerão de **15 a 26 de fevereiro de 2016**, através da entrega da seguinte documentação ao *campus* que oferta o curso desejado:

- I. Para alunos de cursos de graduação do IFPR ou egressos do IFPR:
  - a. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
  - b. Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) da Cédula de Identidade; se for estrangeiro, do RNE;
  - c. Histórico Escolar do curso de origem emitido pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.
  
- II. Para alunos de cursos de graduação externos ao IFPR ou egressos de cursos de graduação de outras instituições de ensino:
  - a. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
  - b. Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) da Cédula de Identidade; se for estrangeiro, do RNE;
  - c. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
    - i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
    - ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
    - iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado;
  - d. Ementas (conteúdos programáticos) dos(as) componentes curriculares/disciplinas cursados(as) autenticados(as) pela instituição de educação profissional emitente;
  - e. Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino, exceto para candidatos egressos de cursos de graduação;
  - f. Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso de graduação realizado, para os candidatos egressos de cursos de graduação;

**Parágrafo único** – Serão aceitas inscrições realizadas via SEDEX cuja postagem tenha data máxima de **24 de fevereiro de 2016**. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no edital, sob pena de ter sua inscrição indeferida caso falte documentação.

**Art. 6º** - Os documentos necessários para inscrição, mencionados no art. 5º, deverão ser entregues pessoalmente, ou via SEDEX, na Secretaria Acadêmica do *Campus* do IFPR que oferta o curso escolhido. Os endereços dos *campi* estão no ANEXO III.

**Art. 7º** - O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) *campus* do IFPR.

**Art. 8º** - No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.

**Art. 9º** - No ato do registro acadêmico, o candidato deverá ter concluído o período ou série imediatamente anterior ao da oferta da vaga pretendida.

### **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**Art. 10** – Para preenchimento das vagas serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação ou área afim, do mesmo *campus* do IFPR.
- II. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação ou área afim, de *campus* distinto do IFPR.
- III. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação de instituição pública de educação superior.
- IV. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins de instituição pública de educação superior.
- V. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação de instituições privadas de educação superior;
- VI. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins de instituições privadas de educação superior;
- VII. Candidatos egressos de cursos de graduação de instituições públicas ou privadas de educação superior.

**Parágrafo único** – No caso de empate, será considerado o desempenho acadêmico do candidato no curso e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

**Art. 11** – Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

**Art. 12** – No caso de necessidade de adaptação curricular, esta não deverá ultrapassar o número de 2 (dois/duas) componentes curriculares / disciplinas por período letivo até a integralização do curso.

**Parágrafo único** – O IFPR poderá reclassificar o aluno em período distinto do inscrito, de acordo com as adaptações necessárias para conclusão do curso.

### **DOS RESULTADOS**

**Art. 13** – O resultado final será divulgado até o dia **04 de março de 2016** pelos *campi* em suas páginas virtuais e afixado em mural da Secretaria Acadêmica do *Campus*.

**Art. 14** – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

## DO REGISTRO ACADÊMICO

**Art. 15** – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do *Campus* que oferta o curso para o qual foi selecionado entre **07 a 11 de março de 2016**.

**Art. 16** - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- III. Número de inscrição no CPF;
- IV. Guia de Transferência da instituição de origem (exceto para candidatos portadores de diploma de curso de graduação), acompanhada do histórico escolar do curso atualizado;
- V. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- VI. Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- VII. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- VIII. Uma foto 3x4 recente;
- IX. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

**Parágrafo único** - O estudante do IFPR aprovado para uma vaga em curso do mesmo *Campus* em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a Guia de Transferência.

**Art. 17** - O candidato que não comparecer para realizar o Registro Acadêmico até a data estipulada no Art. 15 perderá o direito à vaga.

**Art. 18** - O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.

**Parágrafo único** – O registro acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

## DO CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
15 a 26 de fevereiro de 2016	Período de Inscrições
Até 24 de fevereiro de 2016	Período máximo para postagem da inscrição via SEDEX
Até 04 de março de 2016	Divulgação do Resultado Final pelos <i>campi</i>
07 a 11 de março de 2016	Período para Registro Acadêmico

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19** - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art. 20** – Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.

**Art. 21** – Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**Art. 22** – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, juntamente à Direção Geral do *Campus*.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2016.

EZEQUIEL WESTPHAL  
Pró-Reitor de Ensino  
(o original encontra-se assinado)

**ANEXO I – EDITAL Nº 04/2016 – PROENS/IFPR**  
**VAGAS OFERTADAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E**  
**POR APROVEITAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Assis Chateaubriand	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	2º ano	1
Assis Chateaubriand	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	2º ano	4
Curitiba	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	3º semestre	5
Curitiba	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	5º semestre	5
Curitiba	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	7º semestre	5
Curitiba	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	8º semestre	5
Curitiba	Gestão Pública	Tecnologia	Noturno	3º semestre	5
Curitiba	Gestão Pública	Tecnologia	Noturno	5º semestre	5
Foz do Iguaçu	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3º semestre	5
Foz do Iguaçu	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	5º semestre	8
Foz do Iguaçu	Física	Licenciatura	Vespertino	3º semestre	5
Foz do Iguaçu	Física	Licenciatura	Vespertino	5º semestre	12
Irati	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3º semestre	10
Ivaiporã	Física	Licenciatura	Noturno	3º semestre	12
Jacarezinho	Química	Licenciatura	Noturno	2º ano	8
Londrina	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Matutino	3º semestre	12
Londrina	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Matutino	5º semestre	28
Londrina	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	3º semestre	16
Palmas	Administração	Bacharelado	Noturno	3º semestre	5
Palmas	Administração	Bacharelado	Noturno	5º semestre	7
Palmas	Administração	Bacharelado	Noturno	7º semestre	9
Palmas	Artes Visuais	Licenciatura	Noturno	5º semestre	15
Palmas	Artes Visuais	Licenciatura	Noturno	7º semestre	15
Palmas	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	3º semestre	6

Palmas	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	5º semestre	12
Palmas	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	7º semestre	14
Palmas	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	5º semestre	5
Palmas	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	7º semestre	2
Palmas	Direito	Bacharelado	Noturno	3º semestre	3
Palmas	Educação Física	Licenciatura	Noturno	3º semestre	10
Palmas	Educação Física	Licenciatura	Noturno	5º semestre	15
Palmas	Enfermagem	Bacharelado	Integral	3º semestre	6
Palmas	Enfermagem	Bacharelado	Integral	5º semestre	13
Palmas	Enfermagem	Bacharelado	Integral	7º semestre	5
Palmas	Enfermagem	Bacharelado	Integral	9º semestre	13
Palmas	Engenharia agrônômica	Bacharelado	Integral	3º semestre	3
Palmas	Engenharia agrônômica	Bacharelado	Integral	5º semestre	18
Palmas	Engenharia agrônômica	Bacharelado	Integral	7º semestre	13
Palmas	Engenharia agrônômica	Bacharelado	Integral	9º semestre	8
Palmas	Farmácia	Bacharelado	Integral	3º semestre	6
Palmas	Farmácia	Bacharelado	Integral	5º semestre	6
Palmas	Farmácia	Bacharelado	Integral	7º semestre	6
Palmas	Farmácia	Bacharelado	Integral	9º semestre	5
Palmas	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	3º semestre	2
Palmas	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	5º semestre	10
Palmas	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	7º semestre	20
Palmas	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	3º semestre	17
Palmas	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	5º semestre	15
Palmas	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	7º semestre	19
Palmas	Química	Licenciatura	Noturno (com uma tarde)	3º semestre	10
Palmas	Química	Licenciatura	Noturno (com uma tarde)	5º semestre	10
Palmas	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	3º semestre	13
Palmas	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	5º semestre	10
Paranaguá	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	3º semestre	10

Paranaguá	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	5º semestre	14
Paranaguá	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	7º semestre	21
Paranaguá	Física	Licenciatura	Noturno	3º semestre	9
Paranaguá	Física	Licenciatura	Noturno	5º semestre	25
Paranaguá	Física	Licenciatura	Noturno	7º semestre	26
Paranaguá	Manutenção Industrial	Tecnologia	Noturno	3º ano	7
Paranaguá	Manutenção Industrial	Tecnologia	Noturno	4º ano	28
Paranaguá	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Matutino	3º semestre	18
Paranavaí	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	2º ano	13
Paranavaí	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3º ano	21
Paranavaí	Química	Licenciatura	Noturno	2º ano	7
Paranavaí	Química	Licenciatura	Noturno	3º ano	22
Telêmaco Borba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3º semestre	10
Telêmaco Borba	Automação Industrial	Tecnologia	Noturno	3º semestre	6
Telêmaco Borba	Física	Licenciatura	Noturno	3º semestre	15
Telêmaco Borba	Física	Licenciatura	Noturno	5º semestre	20
Umuarama	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	3º semestre	11

**ANEXO II – EDITAL Nº 04/2016 – PROENS/IFPR  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa e por aproveitamento de cursos de graduação:

CURSO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

**NOME:**

**R.G:**

**UF:**

**CPF:**

**NATURALIDADE:**

**ESTADO:**

**ENDEREÇO:**

**CEP:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**TEL RESIDENCIAL:**

**TEL CELULAR:**

**EMAIL:**

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

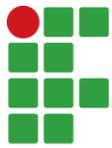
DECLARO também que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- ( ) Cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros;
- ( ) Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;
- ( ) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;
- ( ) Comprovante de matrícula na instituição de origem;
- ( ) Cópia do diploma de curso graduação (para egressos).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante legal

cortar-----cortar



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PARA USO DO IFPR

CURSO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

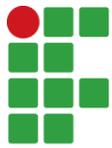
Declaro que o candidato \_\_\_\_\_ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital nº 04/2016 – PROENS/IFPR referente à inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa e por aproveitamento de de graduação:

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

**ANEXO III – EDITAL Nº 04/2016 – PROENS/IFPR  
ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI**

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>
1. Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. Telefone: (44) 3528-0800. Página virtual: <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a>
2. Curitiba	Rua João Negrão, 1285, Rebouças. Curitiba/PR. Telefone: (41) 3535-1654 / 3535-1680 / 3535-1604. Página virtual: <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a>
3. Foz do Iguaçu	Avenida Araucária, 780, Vila A. Foz do Iguaçu/PR. Telefone: (45) 3422-5300. Página virtual: <a href="http://foz.ifpr.edu.br/">http://foz.ifpr.edu.br/</a>
4. Irati	Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde. Irati/PR. Telefone: (42) 2104-0200. Página virtual: <a href="http://irati.ifpr.edu.br/">http://irati.ifpr.edu.br/</a>
5. Ivaiporã	PR 466, Gleba Pindauva, Seção C, Parte 2. Ivaiporã/PR. Telefone: (43) 3472-1229. Página virtual: <a href="http://ivaipora.ifpr.edu.br/">http://ivaipora.ifpr.edu.br/</a>
6. Jacarezinho	Avenida Doutor Tito s/n, Jardim Panorama. Jacarezinho/PR. Telefone: (43) 2122-0100 Página virtual: <a href="http://jacarezinho.ifpr.edu.br/">http://jacarezinho.ifpr.edu.br/</a>
7. Londrina	Rua Joao XXIII, nº 600, Praca Horace Well, Jardim Judith. Londrina/PR. Telefone: (43) 3878-6100. Página virtual: <a href="http://londrina.ifpr.edu.br/">http://londrina.ifpr.edu.br/</a>
8. Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - PRT-280 - Trevo Codapar Palmas/PR Telefone: (46) 3263-8900. Página virtual: <a href="http://palmas.ifpr.edu.br/">http://palmas.ifpr.edu.br/</a>
9. Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá/PR. Telefone: (41) 3721-8300. Página virtual: <a href="http://paranagua.ifpr.edu.br/">http://paranagua.ifpr.edu.br/</a>
10. Paranavaí	Rua José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações. Paranavaí/PR. Telefone: (44) 3482-0100. Página virtual: <a href="http://paranavai.ifpr.edu.br/">http://paranavai.ifpr.edu.br/</a>
11. Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Área 7. Telêmaco Borba/PR. Telefone: (42) 3221-3000. Página virtual: <a href="http://telemaco.ifpr.edu.br/">http://telemaco.ifpr.edu.br/</a>



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

## 12. Umuarama

Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial.  
Umuarama/PR.  
Telefone: (44) 3361-6200.  
Página virtual: <http://umuarama.ifpr.edu.br/>